



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Em 06 de setembro de 2019.

OFÍCIO GP N° 563/2019

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

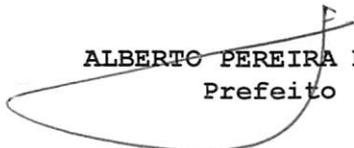
Senhor Presidente,

Em atenção ao **REQUERIMENTO N° 287/19**, de autoria do nobre vereador **HUGULINO ALVES RIBEIRO**, referente à obra de cobertura da quadra do PIC Real, a Secretaria de Obras (Seop) esclareceu, em manifestação encaminhada ao Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, que foi realizado o respectivo procedimento licitatório e no momento o processo encontra-se com a empresa vencedora do certame para assinatura do contrato.

A Seop esclareceu ainda que, tão logo sejam finalizados tais procedimentos e o processo retorne à Secretaria, será emitida a Ordem de Serviço para início das obras.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito